

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 16/03/2021 à 31/12/2021	7
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	9
---	---

Notas Explicativas	12
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	16
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	18
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	19
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.100
Preferenciais	0
Total	66.100
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	17.170
1.01	Ativo Circulante	17.099
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.099
1.02	Ativo Não Circulante	71
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	71
1.02.01.07	Tributos Diferidos	71
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	71

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	17.170
2.01	Passivo Circulante	5.337
2.01.02	Fornecedores	5.246
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.246
2.01.03	Obrigações Fiscais	91
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	91
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	91
2.03	Patrimônio Líquido	11.833
2.03.01	Capital Social Realizado	66.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-54.267

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 16/03/2021 à 31/12/2021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-53.916
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-53.916
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-53.916
3.06	Resultado Financeiro	-351
3.06.01	Receitas Financeiras	503
3.06.02	Despesas Financeiras	-854
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-54.267
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-54.267
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-54.267
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-54.267
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-108.534

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 16/03/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	-54.267
4.03	Resultado Abrangente do Período	-54.267

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 16/03/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-54.267
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-54.267
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	5.266
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	66.100
6.03.01	Aumento de capital social	1.000
6.03.02	Integralização de capital social	65.100
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	17.099
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	17.099

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 16/03/2021 à 31/12/2021**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.04	Transações de Capital com os Sócios	66.100	0	0	0	0	66.100
5.04.01	Aumentos de Capital	66.100	0	0	0	0	66.100
5.07	Saldos Finais	66.100	0	0	0	0	66.100

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 16/03/2021 à 31/12/2021
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-53.915
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-53.915
7.03	Valor Adicionado Bruto	-53.915
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-53.915
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	503
7.06.02	Receitas Financeiras	503
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-53.412
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-53.412
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	24
7.08.02.01	Federais	24
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	831
7.08.03.01	Juros	13
7.08.03.03	Outras	818
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-54.267
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-54.267

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e informa que a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria está à disposição.

A COMPANHIA

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, Conj. 1009/1010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.811.375/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“CANAL” ou “Companhia”), foi devidamente constituída em 16 de março de 2021, por Nathalia Machado e Amanda Martins, tendo por objeto social:

- (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários;
- (ii) aquisição e securitização de créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos do agronegócio;
- (iii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros;
- (iv) gestão e administração de carteiras de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (v) emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado financeiro e de capitais, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (vi) a emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (vii) atuação como agente fiduciário de Letras Imobiliárias Garantidas, estando, para tanto, autorizada ao exercício da atividade de administração de bens e ativos de terceiros;
- (viii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de

- Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito;
- (ix) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
 - (x) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
 - (xi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio;
 - (xii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;
 - (xiii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;
 - (xiv) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos de sua carteira de créditos; e
 - (xv) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

Em 01 de outubro de 2021, as acionistas aprovaram a alteração da denominação social da Companhia de BR SEC – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. para CANAL COMPANHIA SECURITIZADORA.

O capital social subscrito é de R\$ 150.000,00 (mil reais), sendo R\$83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2022. O capital social é composto por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e sem valor nominal. A empresa Canal Investimentos Ltda. possui todas as ações ordinárias da Companhia.

Abaixo demonstramos todas as alterações do capital social em 2021:

Em 05 de abril de 2021 foi integralizado R\$ 100,00 (cem reais) do capital social, sendo R\$ 50,00 integralizado por Amanda Regina Martins e R\$ 50,00 integralizado por Nathalia Machado Loureiro.

Em 29 de junho de 2021 foi integralizado R\$ 900,00 (novecentos reais) do capital social, sendo R\$ 450,00 integralizado por Amanda Regina Martins e R\$ 450,00 integralizado por Nathalia Machado Loureiro.



Em 09 de agosto de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas o aumento do capital social em R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").

Em 05 de outubro de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas o aumento do capital social em R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), mediante a emissão de 103.900 (cento e três mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas mediante transferência bancária até 31 de dezembro de 2022.

A Companhia está em fase pré-operacional e encontra-se registrada como companhia aberta no segmento S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários.


A Administração da Companhia é otimista com potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Visando atender ao disposto na Instrução CVM nº 381/03 e para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a CANAL evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, junto à empresa UHY BENDORAYTES, ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente. Desta forma, a CANAL considera estarem preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Por fim, registramos nossos agradecimentos aos acionistas e conselheiros, e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o início das atividades da Companhia.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.


Nathalia Machado Loureiro
Diretora de Compliance


Amanda Regina Martins
Diretora de Securitização e Distribuição

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

1. Contexto operacional

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (antiga BR SEC - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.) constituída em 16 de março de 2021 tem como objeto: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) aquisição e securitização de créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos do agronegócio; (iii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iv) gestão e administração de carteiras de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (v) emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado financeiro e de capitais, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (vi) a emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (vii) atuação como agente fiduciário de Letras Imobiliárias Garantidas, estando, para tanto, autorizada ao exercício da atividade de administração de bens e ativos de terceiros; (viii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; (ix) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (x) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (xi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio; (xii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (xiii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (xiv) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos de sua carteira de créditos; e (xv) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

A Companhia tem sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254 - 13º andar – Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-907. A Companhia está em fase pré-operacional e está registrada como emissora de valores mobiliários “Categoria B” perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Em 01 de outubro de 2021, as acionistas aprovaram a alteração da denominação social da Companhia de BR SEC – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. para CANAL COMPANHIA SECURITIZADORA.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC.

As Diretoras declaram que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela administração da Companhia em xx de fevereiro de 2022.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com no custo histórico.

2.4. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.8. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Não há novas normas, alterações e interpretações de normas em 31 de dezembro de 2021.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	12/2021
Conta Corrente	1.703
Aplicações financeiras de liquidez imediata	15.396
Total	17.099

4. Obrigações fiscais

	12/2021
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) a recolher	71
Total	71

5. Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 150.000,00 (mil reais), sendo R\$83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2022. O capital social é composto por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e sem valor nominal. A empresa Canal Investimentos Ltda. possui todas as ações ordinárias da Companhia.

Abaixo demonstramos todas as alterações do capital social em 2021:

Em 05 de abril de 2021 foi integralizado R\$ 100,00 (cem reais) do capital social, sendo R\$ 50,00 integralizado por Amanda Regina Martins e R\$ 50,00 integralizado por Nathalia Machado Loureiro.

Em 29 de junho de 2021 foi integralizado R\$ 900,00 (novecentos reais) do capital social, sendo R\$ 450,00 integralizado por Amanda Regina Martins e R\$ 450,00 integralizado por Nathalia Machado Loureiro.

Em 09 de agosto de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas o aumento do capital social em R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 45.100 (quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").

Em 05 de outubro de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas o aumento do capital social em R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), mediante a emissão de 103.900 (cento

Notas Explicativas CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

e três mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas mediante transferência bancária até 31 de dezembro de 2022.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas da

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

GBS-361-22

Indicação de desvalorização dos ativos não financeiros da Companhia

A fim de atender o item 12 (d) do NBC TG 01 (R3) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, executamos procedimentos de auditoria para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- análise da qualidade do ativo da Companhia e de recuperabilidade por tipo de ativo.
- avaliação da continuidade da Companhia e eventual desvalorização dos ativos da mesma através da análise de outros indicadores da Companhia, tais como análise de estrutura de capital, indicadores de liquidez e de rentabilidade.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações

financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

UHY BENDORAYTES & CIA.

Audidores Independentes

CRC 2RJ 0081/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR

Eu, AMANDA REGINA MARTINS, brasileira, solteira, advogada, com endereço profissional na Cidade de Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13 andar, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CPF sob n. 430.987.638-25, portadora da carteira de identidade n. 36.853.047-4 SSP/SP, na qualidade de diretora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n. 41.811.375/0001-19, declaro para os fins do Artigo 25 da Instrução CVM 480/2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer do auditor independente contratado pela companhia, a UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES, referente as demonstrações financeiras referentes ao período findo em dezembro de 2021.

Eu, NATHALIA MACHADO LOUREIRO, brasileira, em união estável sob o regime de separação total de bens, advogada, com endereço profissional na Cidade de Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13 andar, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CPF sob n. 104.993.467-93 e portador da OAB/RJ n. 169.315, na qualidade de diretora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n. 41.811.375/0001-19, declaro para os fins do Artigo 25 da Instrução CVM 480/2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer do auditor independente contratado pela companhia, a UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES, referente as demonstrações financeiras referentes ao período findo em dezembro de 2021.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR

Eu, AMANDA REGINA MARTINS, brasileira, solteira, advogada, com endereço profissional na Cidade de Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13 andar, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CPF sob n. 430.987.638-25, portadora da carteira de identidade n. 36.853.047-4 SSP/SP, na qualidade de diretora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n. 41.811.375/0001-19, declaro para os fins do Artigo 25 da Instrução CVM 480/2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer do auditor independente contratado pela companhia, a UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES, referente as demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Eu, NATHALIA MACHADO LOUREIRO, brasileira, em união estável sob o regime de separação total de bens, advogada, com endereço profissional na Cidade de Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254, 13 andar, Centro, CEP 01014-907, inscrita no CPF sob n. 104.993.467-93 e portador da OAB/RJ n. 169.315, na qualidade de diretora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n. 41.811.375/0001-19, declaro para os fins do Artigo 25 da Instrução CVM 480/2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer do auditor independente contratado pela companhia, a UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES, referente as demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.